



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR NOEL DA S.O.S

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ 2026

INDICO Que seja feito reparo de iluminação pública.

Justifica-se, que para o bem-estar e a segurança da comunidade, a qual contribui na prevenção do patrimônio, inibindo as ações de criminosos, que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer vandalismo e ou pratica de delitos. Na referida via. **(RUA: ANTÔNIO FARAZ VIANA, 46 B. ENGENHO)**. Seja feito, reparos/substituições de lâmpadas neste endereço, pois o local perde muita luminosidade dificultando o direito de ir e vir dos munícipes.

Itaguaí, 13 de maio de 2026.

NOEL PEDROSA DE MELLO

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

